Dossiê da emenda Pix 202627550001

Plano de ação 09032026-094955 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Dimas Fabiano
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARAGUACU (MG)
Município / IBGE	Paraguaçu / 3147204
População (IBGE)	22541
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO PROLONGAMENTO DA RUA NICO PRADO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA E DA RUA PREFEITO JOSÉ FREDERICO SCHIMIDT, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.270 M2. ZONA URBANA. FORMA DE EXECUÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (TERCEIRIZADA).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627550001 de Dimas Fabiano

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB000469

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94955/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94955/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94955/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627550001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.